



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 026, de 23 de julho de 2007.

Custeia passagens aéreas e diária para o economista Fernando Tadeu de Miranda Borges, para participar da reunião da Comissão do Prêmio Brasil de Economia – PBE, dia 28 de julho de 2007, em Brasília-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho CGB/BSB/CGB, para deslocamento no dia 27 de Julho de 2007 e uma diária no valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) ao economista *Fernando Tadeu de Miranda Borges*, para participar da reunião da Comissão do Prêmio Brasil de Economia-PBE, dia 28 de julho de 2007, na sede do COFECON, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de julho de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente